

LEI ORDINARIA Nº 1789, DE 01.06.88
Declara de Utilidade Pública o "Centro Espiritual Iniciático" de Leme.

Artigo 1º - é declarado de utilidade publica o "Centro Espiritual Iniciático", sediado nesta cidade de Leme.

Artigo 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.